Portaria n.º 506/2016 GP/PMSSBV. SSBV em, 31 de Março de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da Servidora Municipal **RAQUEL DA COSTA SANTOS,** a qual solicita **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** em virtude de encontrar-se em tratamento de saúde, em face do CID: E 11.2, N20.0, M 10.0.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 90 (noventa) dias,** por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, **a RAQUEL DA COSTA SANTOS – AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO A.S.G** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 31 de Março a 28 de Junho de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado em 15/04/2015